

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 06.05.2021

Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 06.05.2021

AVISO CONJUNTO PGJ CGMP N° 2, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o envio da comunicação anual para o exercício de magistério e do requerimento para o exercício da docência fora da comarca de lotação e da respectiva região metropolitana, em comarca ou circunscrição próxima.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições, com fundamento, respectivamente, nos arts. 18, LV, e 38, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 8, de 13 de abril de 2021, que prevê o envio eletrônico das comunicações anuais para o exercício de magistério e dos requerimentos para o exercício da docência fora da comarca de lotação e da respectiva região metropolitana, em comarca ou circunscrição próxima, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI),

AVISAM:

1. Encontram-se disponíveis, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), os processos denominados "Gestão Política e Administrativa – Comunicação do Exercício do Magistério (CGMP)" e "Gestão Política e Administrativa - Autorização de Magistério Fora da Comarca (PGJ)", para envio das comunicações e dos requerimentos de magistério.

2. O acesso ao SEI é feito pelo endereço eletrônico <https://www.mpmg.mp.br/conheca-ompmg/planejamento-institucional/sei/>, por meio da opção “usuário interno”, na qual devem ser inseridos os mesmos dados de acesso à intranet (usuário e senha).

3. Instruirá o processo eletrônico "Gestão Política e Administrativa – Comunicação do Exercício do Magistério (CGMP)", o formulário denominado “Comunicação do Exercício do Magistério”, que deverá ser preenchido e assinado diretamente dentro do respectivo processo.

4. Instruirá o processo eletrônico “Gestão Política e Administrativa - Autorização de Magistério Fora da Comarca (PGJ)", o formulário denominado "Requerimento de Magistério fora da Comarca".

5. Além das informações obrigatórias do formulário indicado no item 4 acima, o requerimento deverá ser instruído com:

a) Impresso com rota rodoviária gerada automaticamente por sistema eletrônico de mapas ou documento com informação equivalente;

b) Certidão do oficial da respectiva unidade administrativa quanto à regularidade dos serviços judiciais afetos a seu cargo, caso haja atuação em expedientes não incluídos no Sistema de Registro Único; c) Relatórios de prazos e pendências extraídos do Sistema de Registro Único (SRU), relativamente aos feitos judiciais e extrajudiciais, utilizando os seguintes critérios: Para o extrajudicial: SRU > Outras funções > Relatórios > Prazos e Pendências > Extrajudicial (não selecionar nenhuma opção). Para o judicial: SRU > Outras funções > Relatórios > Prazos e Pendências (marcar as opções “em aberto” e “exibir audiências”). Tanto no relatório extrajudicial quanto no judicial, à exceção das Promotorias de Justiça de Belo Horizonte, não inserir o nome do Promotor de Justiça).

6. O processo denominado “Gestão Política e Administrativa – Comunicação do Exercício do Magistério (CGMP)" deve ser encaminhado exclusivamente para a unidade “DRCG - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Diretoria de Registros, Documentação e Arquivo”.

7. O processo denominado "Gestão Política e Administrativa - Autorização de Magistério Fora da Comarca (PGJ)" deve ser encaminhado exclusivamente para a unidade SEI “COGAB – Coordenadoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça”.

8. Na pendência de qualquer informação, a Corregedoria-Geral poderá baixar os autos em diligência.

9. Estarão disponíveis na página da CGMP manuais de utilização do SEI para o envio da comunicação anual para o exercício de magistério e do requerimento para o exercício da docência fora da

comarca de lotação e da respectiva região metropolitana, em comarca ou circunscrição próxima, acessíveis por meio do endereço eletrônico https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/corregedoria-geral/envio-de-informacoes/formularios-e-modelos/formularios-e_modelos.htm

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.
JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério Público